



MAPA E RELAÇÃO DE RODOVIAS

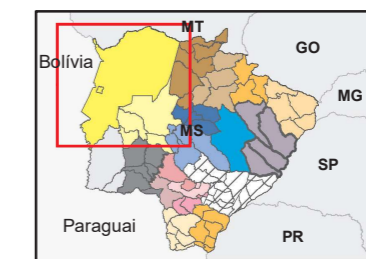
VOLUME 03

Lote 18

Fevereiro de 2026



LOTE 18 - REGIÃO PANTANAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO



QUADRO QUANTITATIVO

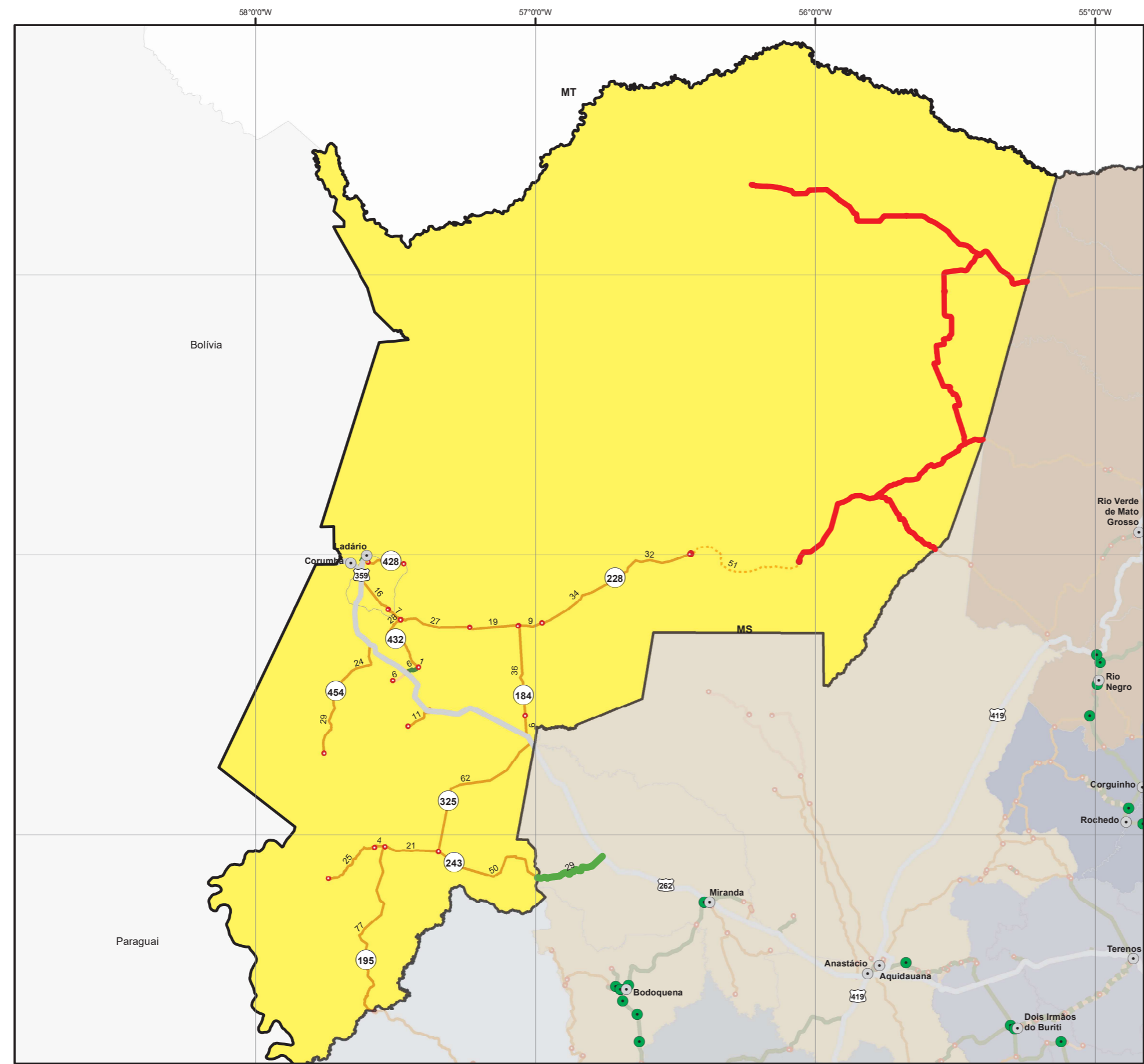
Município	PAV	*N. PAV	EOI	Total por Município (km)
Corumbá	7,4	508,9	50,8	567,1
Ladário	0,8	31,9	0,0	32,7
**Miranda	0,0	29,1	0,0	29,1
Total Efetivo	8,2	569,9	50,8	628,9

*Não Pav. Contêm as rodovias Implantadas e Leito Natural
 **Segmentos Integrados

LEGENDA

- Municípios
- Acessórios Rodoviários
- Rodovias federais
- Trechos Complementares**
- Integrado
- Suprimido
- Rodovias Estaduais (SRE)**
- Duplicada
- Pavimentada
- Em obras de Pavimentação
- Implantada
- Em Obras de Implantação
- Leito Natural

- DATUM SIRGAS 2000, CRS: 4674. - Escala em A3: 1:1.000.000.
 - Fonte dos dados: UFs, IBGE, Rod. Federais, DNIT, Rod. Estaduais, SEILOG-MS.





SEILOG - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL
 DIR - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Folha: 399
 NUP: 79.001.584-2026
 Documento: 158343030
 Nome: Bruna Ortega Usero Castro
 Data: 19/02/2026

MALHA RODOVIÁRIA DO LOTE 18 DA REGIÃO PANTANAL

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Corumbá	7,36	0,00	0,00	502,72	6,18	50,82	567,08
Ladário	0,81	0,00	0,00	31,89	0,00	0,00	32,70
Total/Superfície	8,17	0,00	0,00	534,61	6,18	50,82	599,78
Segmentos Integrados	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Miranda	0,00	0,00	0,00	29,11	0,00	0,00	29,11
Total/Segmentos_Int	0,00	0,00	0,00	29,11	0,00	0,00	29,11
Total Efetivo	8,17	0,00	0,00	563,72	6,18	50,82	628,89
Total Geral	8,17	0,00	0,00	563,72	6,18	50,82	628,89

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE
9ª REGIÃO - PANTANAL - (LOTE 18)										
MS-184										
Corumbá										
9ª	184EMS0010	MS-184	Corumbá	Entr. Rodovia BR-262 (Buraco das Piranhas)	Passo da Lontra	0,00	8,52	8,52	-	IMP
9ª	184EMS0092	MS-184	Corumbá	Passo da Lontra	Entr. Rodovia MS-228 (Curva do Leque)	8,52	44,85	36,33	-	IMP
MS-195										
Corumbá										
9ª	195EMS0010	MS-195	Corumbá	Entr. Rodovia MS-243	Entr. Rodovia MS-382 (Limite municipal Corumbá e Porto Murtinho)	0,00	77,10	77,10	-	IMP
MS-197										
Corumbá										
9ª	197EMS0010	MS-197	Corumbá	Entr. Rodovia BR-262	Distrito de Porto Esperança	0,00	11,23	11,23	-	IMP
MS-228										
Corumbá										
9ª	228EMS1621	MS-228	Corumbá	Início de trecho em obras de implantação	Final de trecho em obras de implantação	162,12	212,93	50,82	-	EOI
9ª	228EMS2129	MS-228	Corumbá	Final de trecho em obras de implantação	Fazenda Alegria	212,93	244,61	31,68	-	IMP
9ª	228EMS2208	MS-228	Corumbá	Fazenda Alegria	Fazenda Firme	244,61	278,17	33,56	-	IMP
9ª	228EMS2545	MS-228	Corumbá	Fazenda Firme	Entr. Rodovia MS-184 (Curva do Leque)	278,17	287,57	9,40	-	IMP
9ª	228EMS2639	MS-228	Corumbá	Entr. Rodovia MS-184 (Curva do Leque)	Porto da Manga	287,57	306,09	18,52	-	IMP
9ª	228EMS2824	MS-228	Corumbá	Porto da Manga	Entr. Rodovia MS-432 (Morro Grande)	306,09	333,32	27,23	-	IMP
9ª	228EMS3097	MS-228	Corumbá	Entr. Rodovia MS-432 (Morro Grande)	Limite municipal Corumbá e Ladário	333,32	340,26	6,93	-	IMP
Ladário										
9ª	228EMS3166	MS-228	Ladário	Limite municipal Corumbá e Ladário	Entr. Rodovia BR-262 (Posto Fiscal Lampião Acesso)	340,26	356,04	15,79	-	IMP
MS-243										
Corumbá										
9ª	243EMS0292	MS-243	Corumbá	Limite municipal Miranda e Corumbá	Entr. Rodovia MS-325 (São Simão)	29,11	78,69	49,58	-	IMP
9ª	243EMS0788	MS-243	Corumbá	Entr. Rodovia MS-325 (São Simão)	Entr. Rodovia MS-195	78,69	99,21	20,52	-	IMP
9ª	243EMS0996	MS-243	Corumbá	Entr. Rodovia MS-195	Fazenda Jatobá.	99,21	103,46	4,25	-	IMP
9ª	243EMS1035	MS-243	Corumbá	Fazenda Jatobá.	Final trecho implantado	103,46	128,16	24,70	-	IMP
*Miranda										
9ª	243EMS0010	MS-243	*Miranda	Entr. Rodovia BR-262 (Guaicurus)	Limite municipal Miranda e Corumbá	0,00	29,11	29,11	-	IMP
MS-325										
Corumbá										
9ª	325EMS0010	MS-325	Corumbá	Entr. Rodovia BR-262 (Morro do Azeite)	Entr. Rodovia MS-243 (São Simão)	0,00	62,19	62,19	-	IMP
MS-428										
Corumbá										
9ª	428EMS0176	MS-428	Corumbá	Limite municipal Ladário e Corumbá	Rotatória da Av. Gaturama com Av. Nossa Senhora da Candelária, início trecho urbano de Corumbá	17,60	18,51	0,90	-	PAV
Ladário										
9ª	428EMS0010	MS-428	Ladário	Entr. Rodovia BR-359(A)/MS-307 (Dique Estrada)	Entr. Rua Carandá, início trecho urbano de Ladário	0,00	14,45	14,45	-	IMP
9ª	428EMS0145	MS-428	Ladário	Entr. Rua Carandá, início trecho urbano de Ladário	Entr. Rua Afonso Pena	14,45	16,10	1,65	-	IMP
9ª	428EMS0161	MS-428	Ladário	Entr. Rua Afonso Pena	Entr. Rodovia BR-359(B), Interseção da Rua Frei Liberato com Av. Gaturama, fim trecho urbano	16,10	16,79	0,00	-	PAV
9ª	428EMS0168	MS-428	Ladário	Entr. Rodovia BR-359(B), Interseção da Rua Frei Liberato com Av. Gaturama, fim trecho urbano	Limite municipal Ladário e Corumbá	16,79	17,60	0,81	-	PAV
MS-432										
Corumbá										
9ª	432EMS0004	MS-432	Corumbá	Distrito de Albuquerque	Entr. Rodovia MS-433	0,00	0,84	0,84	-	PAV
9ª	432EMS0008	MS-432	Corumbá	Entr. Rodovia MS-433	Entr. Rodovia MS-228	0,84	29,16	28,32	-	IMP
MS-433										
Corumbá										
9ª	433EMS0010	MS-433	Corumbá	Entr. Rodovia MS-432 (Distrito de Albuquerque)	Entr. Rodovia BR-262	0,00	5,62	5,62	-	PAV
9ª	433EMS0056	MS-433	Corumbá	Entr. Rodovia BR-262	Estação ferroviária Albuquerque	5,62	11,80	6,18	-	LEN
MS-454										
Corumbá										
9ª	454EMS0010	MS-454	Corumbá	Entr. Rodovia BR-262	Fim da superposição da BR-454	0,00	23,93	23,93	-	IMP
9ª	454EMS0239	MS-454	Corumbá	Fim da superposição da BR-454	Início de trecho planejado de rodovia (km 25,7)	23,93	52,66	28,73	-	IMP

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

	Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE): 1- Se sobreposição com rodovia federal (PLA), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual. 2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade). 3- Se sobreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.
	Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que extrapola a quilometragem do trecho estadual.
	Rodovias concessionadas.